



CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

ATA Nº 55, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025  
Sessão de Trabalho da Câmara de Educação Básica

1 Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas,  
2 realizou-se, presencialmente, no edifício-sede do Conselho Nacional de Educação – CNE,  
3 situado na Avenida L2 Sul, Quadra 607, Lote 50, em Brasília, no Distrito Federal e,  
4 virtualmente, por meio da Plataforma *Microsoft Teams*, a Sessão de Trabalho da Câmara  
5 de Educação Básica – CEB, com a presença dos Conselheiros Antonio Cesar Russi  
6 Callegari, Cleunice Matos Rehem, Gastão Dias Vieira, Leila Soares de Souza Perussolo,  
7 Márcia Teixeira Sebastiani e, de forma virtual, dos Conselheiros Heleno Manoel Gomes  
8 de Araújo Filho (Vice-Presidente), Ilona Maria Lustosa Becskeházy Ferrão de Sousa,  
9 Israel Matos Batista, registrada a ausência das Conselheiras Givânia Maria da Silva  
10 (Presidente), Kátia Helena Serafina Cruz Schweickardt (membra nata), Maria do Pilar  
11 Lacerda Almeida e Silva e Mariana Lúcia Agnese Costa e Rosa. Inicialmente, o  
12 Conselheiro Antonio Cesar Russi Callegari cumprimentou os convidados, senhor Manuel  
13 Fernando Palacios da Cunha e Melo, Presidente do Instituto Nacional de Estudos e  
14 Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep e Patrícia Vieira Nunes, Coordenadora  
15 Geral de Exames e Instrumentos – Inep e concedeu a palavra para a Conselheira Cleunice  
16 Matos Rehem que informou que a primeira parte da Sessão de Trabalho versaria sobre  
17 avaliação educacional e monitoramento, à luz do disposto na Resolução CNE/CEB nº 2,  
18 de treze de novembro de dois mil e vinte e quatro, que instituiu as Diretrizes Curriculares  
19 Nacionais para o Ensino Médio (DCNEM), a qual estabelece prazos e responsabilidades  
20 para o Inep na elaboração das matrizes de referência do Sistema de Avaliação da  
21 Educação Básica – Saeb e do Exame Nacional do Ensino Médio – Enem, considerando a  
22 Base Nacional Comum Curricular – BNCC e os direitos de aprendizagem, as  
23 competências e habilidades, com o intuito de orientar os entes federados. O senhor  
24 Manuel Fernando Palacios da Cunha e Melo indicou que o Inep está empenhado na  
25 elaboração das adaptações no Enem, para o atendimento das diretrizes supracitadas, bem  
26 como para estruturar as novas finalidades do exame, conforme solicitação do MEC.  
27 Indicou que o Inep realiza estudos para a aplicação de avaliação experimental, no início  
28 do ano de dois mil e vinte e seis, para possibilitar a comparação entre os resultados do  
29 Saeb e do Enem. Destacou que o Inep já apresentou a proposta de padrões de desempenho  
30 ao MEC e está finalizando a redação das matrizes de referência. Destacou a existência de  
31 discussão sobre a inclusão dos itinerários formativos de aprofundamento da formação  
32 geral básica do Ensino Médio ao Enem. O Conselheiro Gastão Dias Vieira indicou que é  
33 fundamental avaliar o aprendizado do estudante que cursa o Novo Ensino Médio.  
34 Informou que encaminhará sugestões técnicas ao CNE e, posteriormente, ao Inep. A  
35 senhora Patrícia Vieira Nunes comunicou que o Inep apresentará as mudanças, nas quais  
36 tem trabalhado, no início do novo ano escolar. O Conselheiro Antonio Cesar Russi  
37 Callegari indicou que o processo de monitoramento da implementação da Resolução  
38 CNE/CEB nº 2, de treze de novembro de dois mil e vinte e quatro, que institui as  
39 Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (DCNEM), pode auxiliar no  
40 aprofundamento da formação geral básica por meio dos itinerários formativos. Ainda com  
41 a palavra, indicou que gostaria que o CNE pudesse acompanhar os encontros entre o Inep  
42 e as entidades representativas da Educação para a divulgação dos documentos que serão



CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

ATA Nº 55, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025  
Sessão de Trabalho da Câmara de Educação Básica

43 finalizados. A Conselheira Leila Soares de Souza Perussolo destacou que as redes de  
44 ensino devem ficar atentas para que os eixos dos itinerários tenham relação com as  
45 matrizes de referência. O Conselheiro Israel Matos Batista tratou da importância de  
46 definir o novo Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – Ideb, de permitir a  
47 disponibilização dos resultados de desempenho dos alunos para as escolas e solicitou ao  
48 Inep que indicasse as propostas para a avaliação dos itinerários de aprofundamento nas  
49 quatro grandes áreas de conhecimento. O senhor Manuel Fernando Palacios da Cunha e  
50 Melo informou a existência de comissão para a análise, revisão e elaboração de propostas  
51 de padrões de desempenho para o Ideb. Ainda com a palavra, informou que os resultados  
52 da Prova Nacional Docente – PND serão entregues no mês corrente e indicou que as redes  
53 de ensino poderão utilizar os resultados para fins de contratação. Em seguida, foi iniciada  
54 a segunda parte da reunião de trabalho com a visita dos senhores Felipe Dutra de Carvalho  
55 Heimburger, Assessor de Assuntos Internacionais, da AAI/SE/MEC; Filipe Girardi,  
56 Chefe de Assessoria de Assuntos Internacionais, da AAI/SE/MEC; e da senhora Leda  
57 Gomes, Coordenadora de Assuntos Administrativos Internacionais, da AI/SE/MEC. O  
58 Conselheiro Antonio Cesar Russi Callegari salientou que o CNE deseja cooperar com o  
59 trabalho realizado pela AI/MEC. A Conselheira Cleunice Matos Rehem recordou a sua  
60 participação, juntamente com o Conselheiro Israel Matos Batista, no encontro da  
61 Organização dos Estados Americanos – OEA sobre os currículos escolares para a  
62 participação democrática dos estudantes e informou que o segundo encontro acontecerá  
63 em fevereiro de dois mil e vinte e seis, na Guatemala. O Senhor Felipe Dutra realizou  
64 uma breve contextualização da política externa brasileira; expôs a atuação internacional  
65 do MEC, por meio de acordos bilaterais e multilaterais, e tratou dos programas de  
66 referência. Comunicou que a Organização das Nações Unidas para Alimentação e  
67 Agricultura – FAO quer incluir a experiência brasileira em alimentação escolar na agenda  
68 da Conferência Regional da FAO para a América Latina que ocorrerá no mês de março  
69 de dois mil e vinte e seis, em Brasília/DF. Indicou que a Educação Básica é a prioridade  
70 em todos os polos de cooperação internacional do MEC, seguindo a diretiva do referido  
71 Ministério. Ainda com a palavra, destacou a participação do senhor Camilo Santana,  
72 Ministro da Educação, e da senhora Zara Figueiredo, Secretária de Educação Continuada,  
73 Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão – Secadi/MEC), na  
74 apresentação da Política Nacional de Educação Ambiental Escolar (Pneae), durante o  
75 painel realizado no estande da Associação de Universidades Amazônicas (Unamaz),  
76 durante a 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudança do Clima – COP30, no mês  
77 de novembro de dois mil e vinte e cinco, na cidade de Belém/PA. O Conselheiro Antonio  
78 Cesar Russi Callegari informou que o CNE iniciará, no próximo ano, a atualização das  
79 diretrizes para a Educação Ambiental. O senhor Filipe Girardi tratou do compromisso  
80 firmado pelo Brasil para a educação oceânica e informou que encaminhará ao CNE os  
81 documentos da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura –  
82 Unesco sobre o referido tema. Tratou da reunião realizada na Embaixada da Espanha,  
83 com a participação do senhor Christy Ganzert Gomes Pato, Secretário-Executivo do  
84 CNE, para tratar da promoção da língua espanhola no Brasil e da língua portuguesa na



CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

ATA Nº 55, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025  
Sessão de Trabalho da Câmara de Educação Básica

85 Espanha. Discorreu sobre o tema da comunidade de estudantes brasileiros que estudam  
86 no exterior, citou a reunião na Embaixada do Japão na qual a AI/MEC solicitou que as  
87 prefeituras daquele país intensifiquem o trabalho para promover a integração dos  
88 brasileiros nas escolas regulares japonesas e tratou dos pedidos de declaração de  
89 validação para os documentos emitidos por escolas estrangeiras que atendem brasileiros  
90 no exterior. O Conselheiro Antonio Cesar Russi Callegari destacou as discussões  
91 realizadas sobre o tema supracitado, no âmbito do CNE, e frisou que o Brasil garante o  
92 direito à reclassificação aos estudantes que retornam ao Brasil. A Conselheira Leila  
93 Soares de Souza Perussolo destacou os aspectos da Resolução CNE/CEB nº 1, de  
94 dezenove de março de dois mil e vinte e cinco, que atualiza as normas para declaração de  
95 validade de documentos escolares emitidos por escolas privadas de Educação Básica  
96 situadas no exterior que sigam os parâmetros brasileiros e ressaltou o problema da  
97 ausência de indicações sobre os tópicos obrigatórios que devem constar nos projetos  
98 pedagógicos. Citou, também, as dificuldades e resistências das escolas brasileiras na  
99 realização da reclassificação de estudantes, prevista na Lei Nacional de Diretrizes e Bases  
100 da Educação Nacional – LDB. Ressaltou que, atualmente, o CNE possui quatro processos  
101 aguardando a decisão do CNE sobre o tema. O Conselheiro Antonio Cesar Russi Callegari  
102 citou a possibilidade da oferta de matrizes, por parte do Inep, para ajudar as escolas no  
103 processo de reclassificação e indicou que o CNE pode elaborar uma resolução orientativa,  
104 se houver necessidade. O senhor Felipe Dutra de Carvalho Heimburger citou o projeto  
105 piloto em parceria com o MEC, a Organização das Nações Unidas para a Educação –  
106 Unesco e a Universidade Federal do Paraná – UFPR com o objetivo de oferecer apoio  
107 pedagógico e psicológico no contraturno, com foco na língua japonesa e no bem-estar  
108 emocional, promovendo a integração acadêmica e social dos estudantes brasileiros no  
109 Japão. O senhor Filipe Girardi explicou que a maioria das escolas brasileiras no Japão são  
110 consideradas empreitadas comerciais e não recebem subsídios do governo japonês. A  
111 Conselheira Márcia Teixeira Sebastiani alertou sobre os problemas gerados pelos grupos  
112 de pressão formados por donos de escolas brasileiras no exterior. O senhor Felipe Dutra  
113 de Carvalho Heimburger informou que a AI/MEC planeja a realização de reunião com a  
114 Embaixada da Austrália e pretende convidar também a Embaixada da Alemanha para  
115 conhecer alguns institutos federais no próximo ano, ressaltando que convidará o CNE  
116 para participar das visitas. A Conselheira Cleonice Matos Rehem indicou a importância  
117 de estreitar relações com o Canadá para estabelecer diálogo sobre a formação de gestores,  
118 bem como com a Austrália para conhecer a experiência na formação de professores  
119 daquele país. O Conselheiro Antonio Cesar Russi Callegari destacou as oportunidades de  
120 cooperação na área educacional com a China, indicou o interesse de maior aproximação  
121 do CNE com Portugal e reiterou o interesse do CNE em participar das missões  
122 internacionais do MEC, na medida do possível. O Senhor Felipe Dutra de Carvalho  
123 Heimburger informou que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível  
124 Superior – Capes estuda a realização de um programa em conjunto com a China para a  
125 oferta de bolsa de intercâmbio para estudantes e professores brasileiros, nos moldes dos  
126 programas de parceria com a França. O Conselheiro Antonio Cesar Russi Callegari



CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

ATA Nº 55, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025  
Sessão de Trabalho da Câmara de Educação Básica

127 indicou que o CNE manteve diálogo com a Embaixada da China sobre a aproximação  
128 entre as duas culturas e sobre as experiências de formação de professores. O senhor Felipe  
129 Dutra de Carvalho Heimburger indicou a possibilidade de elaborar memorandos de  
130 entendimento com Portugal em áreas específicas como no reconhecimento de títulos. O  
131 Conselheiro Antonio Cesar Russi Callegari tratou da emissão fraudulenta, divulgada pela  
132 imprensa, de diplomas de pós-graduação feita por instituições que atuam em Miami e no  
133 Paraguai sem a autorização no território brasileiro e que buscam a convalidação em  
134 Instituições de Educação Superior – IES brasileiras e esclareceu que o MEC já notificou  
135 as IES sobre essa situação. O senhor Felipe Dutra de Carvalho Heimburger informou que  
136 se reuniu com o Coordenador-Geral de Internacionalização, da Secretaria de Educação  
137 Superior – Sesu/MEC, para tratar da grave situação relatada pelo Conselheiro Antonio  
138 Cesar Russi Callegari e destacou a existência de instituições que ofertam cursos de  
139 medicina no Paraguai e na Bolívia sem possuírem a certificação nos próprios países. O  
140 Conselheiro Gastão Dias Vieira destacou que o CNE elaborou recentemente a Resolução  
141 CNE/CES nº 3, de trinta de setembro de dois mil e vinte e cinco, que institui Diretrizes  
142 Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina, a qual constitui um avanço  
143 na formação dos profissionais do sistema de saúde. A senhora Leda Maria Gomes relatou  
144 que a atual dificuldade da AI/MEC para realizar afastamentos para a participação dos  
145 Conselheiros do CNE nas missões internacionais ocorre da impossibilidade de registrá-  
146 los no Siape, mas indicou que buscará dialogar com a consultoria jurídica – Conjur/MEC  
147 sobre essa situação. O senhor Filipe Girardi informou que entrará em contato em breve  
148 com o CNE para receber as indicações dos conselheiros sobre as missões que gostariam  
149 de integrar. O Conselheiro Antonio Cesar Russi Callegari frisou que o CNE promoveu  
150 estudos sobre a construção de base comum curricular do Mercosul feita à época da  
151 elaboração da Base Nacional Comum Curricular – BNCC e destacou a possibilidade de  
152 retomada do tema, solicitando que a CEB ajude a localizar os documentos feitos para este  
153 fim. Sem outras manifestações, a Sessão de Trabalho foi encerrada às treze horas e, para  
154 constar, eu, Luciana dos Santos Marvulle Bueno, lavrei esta ata que, uma vez aprovada,  
155 será assinada eletronicamente por mim, e pelo Conselheiro Heleno Manoel Gomes de  
156 Araújo Filho (Vice-Presidente), Presidente da Sessão. Brasília, três de dezembro do ano  
157 de dois mil e vinte e cinco.